

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o dia 04 de março de 2024, às 21 horas, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Informações gerais e Expediente.

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre adesão do Município do Porto como associado fundador da "Porto Innovation Cancer Organization".
2. Deliberação sobre Autorização para a Cedência em direito de superfície ao Instituto da Segurança Social, I.P.
3. Deliberação sobre Autorização para a Cedência em direito de superfície à APPC - Associação do Porto de Paralisia Cerebral.
4. Deliberação sobre Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal - Rua de S. Paulo.
5. Deliberação sobre Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal - Bairro de Lordelo do Ouro.
6. Deliberação sobre a segunda Alteração ao Regulamento de reconhecimento e proteção "Porto de tradição".
7. Deliberação sobre Alteração ao Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 28 de fevereiro de 2024.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/130523/2024/CMP